



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

## **PORTARIA Nº 63/09 - de 30 de abril de 2009.**

Dispõe sobre nomeação de comissão para realizar avaliação de veículo do Departamento de Saúde para posterior transferência de Patrimônio.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V O:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma comissão pelos Senhores **JOAQUIM AMÉLIO DO NASCIMENTO** (Matricula n. 384) , **AURÉLIO DE OLIVEIRA** (Matricula: 146), **LUCÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA** (Matrícula: 340), servidores municipais, com a finalidade de proceder à avaliação do Micro Ônibus – placas DIH 7709, de propriedade do Município.

**Art. 2º** - A referida Comissão após vistoria e avaliação deverá elaborar e entregar o respectivo laudo, no prazo de 15 dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se

**WILSON GRILLO**  
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.